



Universidade Federal de Mato Grosso
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Ambientais
ICNHS/CUS/UFMT



Processo Seletivo Vagas Remanescentes 2020

Inscrições de 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020

(PUBLICADO EM 12/12/2019)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de **Mato Grosso**, Câmpus Universitário de Sinop, comunica a abertura de inscrições para o processo de seleção (vagas remanescentes) para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (nível mestrado) para o ano de 2020 com a disponibilização de até **17 vagas**, na área de concentração em “Biodiversidade e Bioprospecção” e nas linhas de pesquisa: 1) Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade; 2) Produtos Naturais; 3) Recursos Naturais.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas de **27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020**, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**:

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo sistema SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI - Anexo V). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.

c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.

1.2. Poderão inscrever-se candidatos graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Ciências Exatas e da Terra.

1.3 Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos abaixo citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

1.4 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I** (formulário de inscrição - disponível no site <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>).
- b) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.** Somente será aceito como **COMPROVANTE DE PAGAMENTO, O BOLETO BANCÁRIO ORIGINAL** com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos (**Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento, nem comprovante de agendamento para pagamento futuro**). O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 196,40 (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)** e deverá ser pago exclusivamente por meio de boleto bancário. O boleto bancário ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) **a partir das 8h00 do dia 27 de janeiro de 2020 até às 16h30 do dia 04 de fevereiro de 2020;**
Obs.: A impressão do boleto deverá ocorrer até dois dias antes do prazo final do período de inscrição, devido ao prazo bancário de até 48 horas para a disponibilização do boleto .
- c) **Uma fotografia 3x4 recente;**
- d) **Documento de identidade (RG), e no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE válida e do Passaporte com visto vigente;**
- e) **CPF ou certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- f) **Título de eleitor;**
- g) **Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral** emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- i) **Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação** para homens;

- j) **Diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país (digitalizar frente e verso) **ou atestado de matrícula**, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais. **Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);**
- k) **Histórico escolar** do curso de graduação oficialmente reconhecido;
- l) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica; Registro Nacional de Estrangeiros/RNE válida, visto vigente, passaporte e diploma de graduação. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- m) **Curriculum vitae** documentado (dos últimos cinco anos e, preferencialmente, extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>);
- n) **Anexo II** devidamente preenchido (Planilha de pontuação acompanhada de documentos comprobatórios referentes a pontuação pleiteada); **Obs.:** será atribuída nota 0,0 (zero), na Análise do currículo Lattes do candidato que não apresentar a documentação comprobatória da pontuação pleiteada.
- o) **Pré-projeto de dissertação (Anexo III)** conforme o orientador escolhido e linha de pesquisa. A proposta preliminar de pesquisa, deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com as linhas de pesquisa do PPGCAM e do orientador selecionado. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos e a compreensão de leituras feitas sobre o **tema de investigação conforme a linha de pesquisa do orientador escolhido**. A proposta deverá ser apresentada com o texto digitado com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, uma linha entre os parágrafos consecutivos, em um mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros. O pré-projeto deve ser apresentado CONFORME A LINHA DE PESQUISA do orientador escolhido. **Portanto, sugere-se ao candidato que procure antecipadamente o provável orientador para a elaboração do pré-projeto.**

2. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO:

De acordo com o Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inclusão no

Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

O candidato deverá protocolar o processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizada e enviada pelo Sistema SEI (Seguir Manual de Instruções SEI - Anexo VI). Em conformidade com o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado no período de **27 a 31 de janeiro de 2020.**

O resultado da análise da solicitação de isenção será divulgado no dia **03 de fevereiro de 2020** e publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>) – via PROPG e no quadro de aviso da secretaria do Programa.

Após efetuado o processo de isenção de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da solicitação.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item “**1.4.c**” deste edital e enviar todos os documentos conforme item **1.4 (Documentos necessários para a inscrição dos candidatos)** através do sistema SEI.

Os **servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso** estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de cinco fases:

Fase I - Divulgação da homologação das inscrições;

Fase II - Eliminatória - Prova Escrita em Ciências Ambientais (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato);

Fase III - Eliminatória - Prova Escrita de Língua Estrangeira (Inglês);

Fase IV – Classificatória – Análise do Currículo Lattes.

A Coordenação do PPGCAM constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo. O candidato realizará a prova escrita (Fase I) e a prova de língua estrangeira (Fase II) em Sinop, Cuiabá ou Barra do Garças, conforme escolhido na ficha de inscrição.

Fase I - Homologação das inscrições – 05 de fevereiro de 2020

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, apresentada em ordem alfabética, será divulgada no dia **05 de fevereiro de 2020**, sendo afixado no mural do programa de pós-graduação em Ciências Ambientais, localizada na sala 1, no Bloco das Coordenações da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop e divulgada no site <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>.

Fase II - 10 de fevereiro de 2020

Prova escrita em Ciências Ambientais a partir de bibliografia indicada (**item 9 deste edital**), a ser realizada no **Câmpus universitário de Sinop: Bloco 2: Xingu, Auditório do Programa em Ciências Ambientais (auditório 3); e Câmpus Universitário do Araguaia: Sala de coordenação do programa de pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas PPGIP, Bloco do ICBS, câmpus II e no Câmpus de Cuiabá (Instituto de Biociências – sala a definir)** com início às 8 (oito) horas, com duração máxima de 4 (quatro) horas. O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 07h50 e não será permitida a entrada de pessoas estranhas ao processo. A prova escrita será específica para a linha de pesquisa indicada pelo candidato, conforme determina o item 9 deste edital.

Os critérios de avaliação para a Prova Escrita encontram-se no **Anexo IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES**.

Resultado: **12 de fevereiro de 2020**. A lista com as notas de todos os candidatos aprovados, apresentada em ordem alfabética, será afixada no mural da sala de Coordenação de Pós-graduação – Bloco das Coordenações/UFMT/Campus Sinop e divulgada no site <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>.

Fase III - 10 de fevereiro de 2020.

Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês), a ser realizada nos locais informados na fase II, com início às 14 (catorze) horas e duração máxima de 2 (duas) horas. **O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 13h50.**

Os critérios de avaliação para a Prova de Língua Estrangeira encontram-se no Anexo IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES.

Resultado: 12 de fevereiro de 2020.

A lista com as notas dos candidatos, em ordem alfabética, será afixada no mural da sala de Coordenação de Pós Graduação– Bloco das Coordenações/UFMT/*Campus* Sinop e divulgada no site <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>. Somente serão divulgadas as notas da fase III (Prova Escrita de Língua Estrangeira (Inglês)) dos candidatos aprovados na Fase II (Prova Escrita em Ciências Ambientais).

Fase IV– 11 de fevereiro de 2020.

Análise do Currículo Lattes: Os critérios de avaliação para pontuação de Currículo Lattes encontram-se no arquivo CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES (**Anexo II**).

Resultado – 12 de fevereiro de 2020.

A lista com as notas dos candidatos referente à fase IV será apresentada em ordem alfabética e afixada no mural da sala de Coordenação de Pós-graduação – Bloco das Coordenações/UFMT/*Campus* Sinop e divulgada no site <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>.

OBS: O prazo para solicitação de recurso das Fases II, III e IV será o dia **13 de fevereiro de 2020 até as 17h00**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2020 a partir da 08h00**.

4. RESULTADO FINAL

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com as vagas disponíveis por orientador. A nota final será obtida através da média aritmética das notas das Fases II, III e IV.

A divulgação da lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de classificação geral e em ordem de classificação por vaga do orientador, com suas respectivas

notas, será no dia **14 de fevereiro de 2020, a partir das 10h00**, no mural da sala de Coordenação de Pós Graduação – Bloco das Coordenações/UFMT/Câmpus Sinop, e publicada no site <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>.

Os candidatos classificados dentro do limite de vagas do orientador serão considerados APROVADOS e aqueles que excederem o número de vagas do orientador serão considerados CLASSIFICADOS.

OBS: O prazo para solicitação de recurso do resultado final será o dia **17 de fevereiro de 2020 até as 10h00**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no **17 de fevereiro de 2020 a partir das 14h00**.

4.2. Os candidatos serão selecionados seguindo a classificação geral e as vagas disponíveis por orientador. No caso de empate, será aprovado o candidato mais velho, com a idade sendo aferida de acordo com a documentação da inscrição. Em permanecendo o empate, a Comissão avaliadora solicitará a apresentação de cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, no prazo de dois dias, para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do nascimento.

4.3. Em caso de desistência de candidatos **aprovados**, os candidatos **classificados** poderão ser convocados em chamadas posteriores, conforme a disponibilidade e interesse do orientador selecionado na inscrição.

4.4. Não será permitida a mudança de orientador pelos candidatos classificados.

5. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção nos prazos estabelecidos no Item 6 deste edital. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, por meio de processo instruído e protocolado junto ao **SEI**.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Será concedida vista acompanhada das avaliações ao candidato que requerê-la, com a presença de membro da comissão de seleção, membro do Colegiado ou professor que elaborou a questão, desde que o interessado se manifeste em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do PPGCAM.

6. CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020	
Período de solicitação de isenção de inscrição	27 a 31 de janeiro de 2020	
Resultado da solicitação da isenção da inscrição	03 de fevereiro de 2020	A partir das 10h00
Impressão do boleto bancário para o pagamento das inscrições	27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020	O banco tem prazo de 48 horas para disponibilizar o boleto
PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020	
Fase I - Divulgação da homologação das inscrições	05 de fevereiro de 2020	A partir das 08h30
Prazo para recurso Fase I	06 de fevereiro de 2020	Até as 12h00
Resultado do recurso Fase I	7 de fevereiro de 2020	A partir das 08h00
Fase II - Prova escrita em Ciências Ambientais	10 de fevereiro de 2020	08h00 - 12h00
Fase III- Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)	10 de fevereiro de 2020	14h00 - 16h00
Fase IV - Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Apenas a comissão avaliadora)	11 de fevereiro de 2020	A partir das 08h00
Resultado das Fases II, III e IV	12 de fevereiro de 2020	A partir das 08h00
Prazo para recurso Fases II, III e IV	13 de fevereiro de 2020	Até as 17h00
Resultado dos recursos das Fases II, III e IV	14 de fevereiro de 2020	A partir das 08h00
Resultado Final do Processo Seletivo	14 de fevereiro de 2020	A partir das 10h00
Prazo para recurso do Resultado Final	17 de fevereiro de 2020	Até as 10h00
Resultado do Recurso do Resultado Final	17 de fevereiro de 2020	A partir das 14h00

7. NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais disponibilizará **até 17 (Dez) vagas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa e disponibilidade dos professores orientadores para o processo seletivo vagas remanescentes 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais se reserva no direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

8. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados e, a distribuição de bolsas existentes, obedecerá a classificação de maior nota final na seleção e critérios determinados pela Comissão de Bolsas do Programa (Resolução PPGCAM 001/2012). O candidato que se matricular no programa após a sua aprovação deverá ter ciência que o curso é de dedicação integral e caso não cumpra as normas regimentais e o tempo de curso de 24 meses, poderá ser desligado do programa, salvo com justificativa aprovada pelo colegiado.

9. BIBLIOGRAFIA INDICADA

SR CANDIDATO É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DO ANEXO IV.

Quanto ao Exame de Conhecimentos em Ciências Ambientais: o exame constará de **dois blocos de questões**, sendo um bloco de questões gerais (**BLOCO GERAL**) envolvendo conhecimentos básicos de **Ciências Ambientais**, que corresponde a 60% da nota máxima da prova (seis pontos), e três **BLOCOS ESPECÍFICOS** versando sobre **Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade** (BLOCO 1), **Produtos Naturais** (BLOCO 2) e **Recursos Naturais** (BLOCO 3), cada um desses cobrindo 40% da nota máxima da prova (quatro pontos). As questões propostas no **BLOCO GERAL** têm **CARÁTER OBRIGATÓRIO**, devendo ser respondidas por **TODOS** os candidatos, sem exceção. As questões propostas no **BLOCO GERAL** têm **CARÁTER OBRIGATÓRIO**, devendo ser respondidas por **TODOS** os candidatos, sem exceção. Em seguida, fica a critério de cada candidato **optar por apenas um** dos **BLOCOS ESPECÍFICOS** para compor o restante da nota, mesmo que diferente da linha de pesquisa do orientador. Ressalte-se que a opção por qualquer um dos blocos de 1 a 3 deve ser **REGISTRADA POR ESCRITO PELO CANDIDATO NA CAPA DA FOLHA DE PROVA**, ficando a partir de então vedado ao candidato responder e/ou requerer pontuação dos demais blocos específicos pelos quais não optou. Fica determinado que o **BLOCO GERAL** deverá constar de **três questões discursivas**, com valor agregado de 2,0 (dois) pontos cada, compondo assim nota máxima de 6,0 (seis) pontos. Para os **BLOCOS ESPECÍFICOS**, fica determinado que cada bloco deverá constar de **duas questões discursivas**, cada uma das quais com valor agregado de 2,0 (dois) pontos, completando assim nota máxima de 4,0 (quatro) pontos, a serem somados à nota obtida pelo candidato nas questões do **BLOCO GERAL**.

9.1. Bibliografia básica - BLOCO GERAL

1. G. Tyler Miller and Scoot E. Spoolman. 2010. Environmental Science, 13th Edition. Capítulo 7 e 8.

2. Andrew W. Torrance. 2000. Bioprospecting And The Convention On Biological Diversity. Havard Library.

https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/8965586/Torrance%2c_Andrew_00.pdf?sequence=1&isAllowed=y

3. Joseph Millum. 2010. How should the benefits of bioprospecting be shared? Hastings Cent Rep. 2010; 40(1): 24–33

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4714751/>

4. Isabelle Bonini, Ben Hur Marimon-Junior, Eraldo Matricardi, Oliver Phillips, Fabiano Petter, Bianca Oliveira, Beatriz Schwantes Marimon. 2018. Collapse of ecosystem carbon stocks due to forest conversion to soybean plantations at the Amazon-Cerrado transition. Forest Ecology and Management Volume 414, 15 April 2018, Pages 64-73

<https://doi.org/10.1016/j.foreco.2018.01.038>

9.2. Bibliografia básica BLOCO ESPECÍFICO I - CONHECIMENTO, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

1- Soares-Filho, B., Moutinho, P., Nepstad, D., Anderson, A., Rodrigues, H., Garcia, R., Dietzsch, L., Merrye, F., Bowman, M., Hissa, L., Silvestrini, R., and Maret, R. 2010. Role of Brazilian Amazon protected areas in climate change mitigation. vol. 107. no. 24, 10821–10826.

<https://www.pnas.org/content/pnas/107/24/10821.full.pdf>

2- Jitka Perry, Bohdan Lojka, Lourdes G. Quinones Ruiz, Patrick Van Damme, Jakub Houška and Eloy Fernandez Cusimamani. 2016. How natural Forest Conversion Affects Insect Biodiversity in the Peruvian Amazon: Can Agroforestry Help? Forests, 7, 82; doi:10.3390/f7040082.

<https://pdfs.semanticscholar.org/6dc6/26ce8d2f7c1328f7984e14218f78f7fbcbb1.pdf>

9.3. Bibliografia básica BLOCO ESPECÍFICO II - PRODUTOS NATURAIS (Bioprospecção)

1-. SOQUETTA, M. B.; TERRA, L. M.; BASTOS, C. P. Green technologies for the extraction of bioactive compounds in fruits and vegetables. *CyTA - Journal of Food*, v. 36, n. 1, p. 400-412, 2018. <https://doi.org/10.1080/19476337.2017.1411978>

2- MA, M; DU, H; · WANG, D, A. 2019. New Perspective is Required to Understand the Role of Forest Ecosystems in Global Mercury Cycle: A Review, *Bulletin of Environmental Contamination and Toxicology*, (2019) 102:650–656
link: <https://doi.org/10.1007/s00128-019-02569-2>

9.4. Bibliografia básica BLOCO ESPECÍFICO III - RECURSOS NATURAIS

1- Abe, C. A., Lobo, F. L., Dibike, Y. B., Costa, M. P. F., Santos, V., and Novo, E. M. L. M. 2018. Modelling the Effects of Historical and Future Land Cover Changes on the Hydrology of and Amazonian Basin. *Water*. *Water* 2018, 10, 932. Link: [doi:10.3390/w10070932](https://doi.org/10.3390/w10070932)

2- Lombardi, F.; Costa, G.; Sirini, P. Analysis of the role of the sanitary landfill in waste management strategies based upon a review of lab leaching tests and new tools to evaluate leachate production. *Rev. Ambient. Água* vol. 12 n. 4 Taubaté – Jul. / Aug. 2017. doi:10.4136/ambi-agua.2096 ou http://www.ambi-agua.net/seer/files/Ambi_Agua_V12_N4.pdf

10. PROFESSORES ORIENTADORES

Os candidatos concorrerão a **17 vagas**, distribuídas conforme linhas de pesquisas, vaga disponível por orientador e tema de orientação de acordo com o quadro abaixo:

OBS: Os e-mails para contactar os possíveis orientadores encontram-se no site:

<http://www.ufmt.br/ufmt/un/ppgcam>

Área de Concentração: Biodiversidade. Linha de pesquisa: Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade	Vagas disponíveis
Dr. Domingos de Jesus Rodrigues Temas de orientação: Ecologia e parasitologia da herpetofauna, Ecologia de comunidades animais e de floresta tropical	2
Dr. Evaldo Martins Pires Temas de orientação: Entomologia, Fatores que afetam a qualidade de produtos da Amazônia, Potenciais disseminadores de contaminantes	2
Dra. Flávia Rodrigues Barbosa Temas de orientação: Biodiversidade de Fungos e controle biológico de fitopatógenos	1

Dra. Janaína de Nadai Corassa. Temas de orientação: Manejo Integrado de Pragas	1
Dra. Lucélia Nobre Carvalho Temas de orientação: Ecologia e Conservação de Peixes, Comportamento Animal	2
Dr. Marliton Rocha Barreto Temas de orientação: Biologia e Biodiversidade de Insetos, Controle Biológico	2
Dr. Thiago Junqueira Izzo Temas de orientação: Ecologia de interações / Ecologia de comunidades	2
Área de Concentração: Bioprospecção. Linha de pesquisa: Recursos Naturais	Vagas disponíveis
Dr. Adilson Pacheco de Souza. Temas de orientação: Bioclimatologia e Recursos Hídricos	1
Dr. Fabiano André Petter Temas de orientação: Dinâmica de Pesticidas e Carbono orgânico do solo	1
Dr. Frederico Terra de Almeida Temas de orientação: Recursos Hídricos	2
Dra. Marina Moura Morales Temas de orientação: Energia na agricultura / Tratamento de resíduos e disposição final	1
Área de Concentração: Bioprospecção. Linha de pesquisa: Produtos naturais	Vagas disponíveis
Dr. Adilson Paulo Senhorim Temas de orientação: Fitoquímica: Pesquisa de Flavonóides por CLAE, Avaliação da capacidade sequestradora de radicais livres em extratos de plantas medicinais da Amazônia Meridional	2
Dr. Ricardo Lopes Tortorela de Andrade. Temas de orientação: Bioprospecção de espécies animais e vegetais com potencial para uso como biorremediadores e bioindicadores da poluição por metal pesado.	1
Dr. Kleber Eduardo de Campos Temas de orientação: Efeito fisiopatológico de produtos naturais	1
Dra. Solange Maria Bonaldo Temas de orientação: Biodiversidade de Fungos, Indução de Resistência de Plantas contra fitopatógenos	2

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 À Comissão responsável pelo processo seletivo do PPGCAM caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

11.2 No ato de matrícula o candidato aprovado deverá assinar um termo de compromisso referente aos prazos estipulados pelo PPGCAM.

11.3 Local e período de Matrícula: A matrícula será realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Bloco das Coordenações, sala 1 da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop) **no período 02 a 06 de**

março de 2020, das 7h30 às 11h30 e das 13h30às 17h30, através do formulário de requerimento de matrícula em disciplinas ofertadas no semestre, com anuência do orientador, instruída com os seguintes documentos:

a) **Cópia** (original para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE ou cópia autenticada em cartório) **do diploma de Graduação** ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;

b) **Cópia** (original para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE ou cópia autenticada em cartório) **do histórico escolar**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;

c) **Plano de estudo** (Formulário fornecido pelo programa) elaborado em conjunto com o orientador ou comitê de orientação, para a integralização curricular.

d) Após matriculado, conforme a Seção IV do Regimento do PPGCAM, o aluno deverá obrigatoriamente prestar exame de Proficiência em Língua Estrangeira e um Exame de Qualificação. Referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o mesmo visa avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, em uma língua moderna, e é definido pelo Colegiado como sendo a Língua Inglesa. A avaliação é realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT e o aluno terá até o terceiro período do curso para ser aprovado. O mestrando somente poderá defender seu trabalho após ter obtido êxito no exame de proficiência.

11.4 Início das aulas: previsto para 09/03/2020.

Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFMT (Bloco das Coordenações), no Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, na Av. Alexandre Ferronato, Nº 1200 Bairro: Setor Industrial, Sinop-MT. Tele/Fax: (66) 3533-3132 ou pelo e-mail: secretariappgufmt@gmail.com

Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no dia 09 de dezembro de 2019.

Sinop-MT, 09 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Domingos de Jesus Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - Mestrado

Campus Universitário de Sinop/UFMT